



1º Traslado do Livro nº. 2735 – Fls. 191 / 194

ESCRITURA DE DOAÇÃO DE ÁREA PARA ALARGAMENTO DE PASSEIO NOS TERMOS DO ARTIGO 67 DA LEI Nº 16.402/2016 – LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Lucas Batista de Moura
Engenheiro
RESID



SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, aos dezenove (19) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Rua São Bento, nº 405, 21º andar, perante mim Escrevente do 2º Tabelião de Notas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: como **OUTORGANTE DOADORA**, doravante denominada simplesmente **DOADORA**, a **FERREIRA TEIXEIRA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede à Rua das Orquídeas, nº 487, Mirandópolis, São Paulo, SP – CEP 04050-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 24.997.129/0001-84, sendo neste ato representada em conformidade com a cláusula 5ª do contrato de constituição da sociedade, registrado na JUCESP sob NIRE nº 35229954692 em 14/06/2016, arquivado nestas notas sob nº 8.849, por seus representantes **RAFAEL PORTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 7.362.204-7 SSP/SP e CPF 832.175.848-72, residente e domiciliado à Rua Correia de Lemos, 525, apto 42, Chácara Inglesa, São Paulo, SP – CEP 04140-000; e **JOSÉ PAULO FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 13.129.494-5 SSP/SP e CPF 060.519.138-74, residente e domiciliado à Rua Gama Lobo, 1217, apto 93, vila Dom Pedro I, São Paulo, SP – CEP 04269-000; e, como **OUTORGADO DONATÁRIO**, doravante denominado simplesmente **DONATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 46.392.130/0001-18, representado nos termos do § 2º do artigo 100 do Decreto nº 57.776/2017 pela Coordenadora de Edificação de Uso Residencial, **RENATA SAAD CURY MOYSÉS**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG nº 12.514.400-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 135.557.288-65, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço comercial na Rua São Bento, 405, 21º andar, sala 214, nos termos do título de nomeação nº 7, de 03 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 04/01/2017. Os presentes são conhecidos entre si e por mim reconhecidos e identificados pelos documentos originais que me foram apresentados e já mencionados, plenamente capazes, demonstrando vontades conscientes, livres, desembaraçadas e informadas, do que dou fé. Então, disse a **DOADORA**, como vem

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



RUA REGO FREITAS 133 - VILA BUARQUE
SÃO PAULO SP CEP 01220-010
FONE: 11-33578844 FAX: 11-32210720

OFICIAL RCPN SUB. BARRA FUNDA
Rua Barra Funda, 452 - São Paulo
Fone: 011 - 3828-4912
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprodutível, cert.
curatela, e original apresentada, dou f.
São Paulo

Por página
R. 2.59

14 NOV 2017

Salvo erros
por verbas

Chanceler: Flávio José de Sá - Substituto do
Edson Meneses R. de Sá - Substituto
Chanceler: Gabriel de Lima - Escrivão
Chanceler: Priscila de Melo - Escrivão
Chanceler: Douglas de Sá - Escrivão

121343

AUTENTICAÇÃO

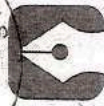


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



representada, que a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, mesmo hipotecas, impostos, taxas, dúvidas, dívidas, gravames ou restrições, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **UMA CASA**, situada na Rua Tenente Coronel Soares Neiva, nº 95, 95-fundos e 95 baixo, antigo nº 5, no 38º Subdistrito – Vila Matilde, e seu terreno medindo 10,00m de frente para referida rua, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, com a área total de 500,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com parte do prédio nº 109 da Rua Tenente Coronel Soares Neiva, parte com o prédio nº 979, parte com o prédio 987 e parte com o prédio nº 993, todos da Rua Doutor Luis Carlos, do lado esquerdo seguindo a mesma orientação com o prédio nº 89 da Rua Tenente Coronel Soares Neiva e nos fundos com o prédio nº 999 da Rua Doutor Luis Carlos. Devidamente individualizado na **MATRÍCULA nº 112.358** do 16º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Encontrando-se cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo pelo contribuinte nº **057.001.0018-5**, correspondente à **ÁREA DE 26,00 M²** adiante descrita, objeto da presente doação, com valor venal de referência proporcional de R\$ 36.982,97 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), e com código de endereçamento postal nº 03503-000. Dito imóvel foi havido pela **DOADORA**, conforme título aquisitivo registrado sob nº R-8 na matrícula nº 112.358, na data de 23 de agosto de 2016, do Cartório do 16º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Tendo em vista que o imóvel acima descrito está situado na Zona de Eixo de Estruturação da Transformação Urbana - ZEU e considerando as disposições do artigo 67 da Lei nº 16.402/2016, bem como ao que ficou resolvido nos processos administrativos nºs 2016-0.215.149-7 e 2017-0.131.971-0, a **DOADORA**, como vem representada, se propôs a doar ao **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** a área a seguir descrita, a saber: *Uma faixa de terreno destacada na frente do imóvel objeto da Matrícula nº 112.358 do 16º R.I. situada na Rua Tenente Coronel Soares Neiva, no 38º Subdistrito – Vila Matilde, medindo 10,00m de frente para a referida rua, por 2,56m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com parte do prédio nº 109 da Rua Tenente Coronel Soares Neiva, por 2,64m do lado esquerdo confrontando com o prédio nº 89 da Rua Tenente Coronel Soares Neiva, tendo nos fundos a largura da frente confrontando com a área remanescente do imóvel objeto da Matrícula 112.358 do 16º R.I. encerrando a área total de 26,00m². Tudo conforme está melhor configurado na planta anexa à presente, que fica integrando esta escritura e com ela será levada a registro. Que, em razão da presente doação é atribuído o valor de **R\$ 36.982,97 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, uma vez que a presente doação é feita a título gratuito, utilizando-se proporcionalmente o valor venal de referência atribuído pela Prefeitura do Município de São Paulo ao aludido contribuinte, excluindo-se os valores das construções, de vez que o que aqui*

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



71
2012 0710

Lucas Batista de Moura
Engenheiro
RESID.

se objetiva é somente o terreno. Que, em razão da presente doação, remanesce na propriedade da **DOADORA** o imóvel cuja área assim se descreve e confronta: *UMA CASA, situada na Rua Tenente Coronel Soares Neiva, nº 95, 95-fundos e 95 baixo, antigo nº 5, no 38º Subdistrito – Vila Matilde, e seu terreno medindo 10,00m de frente para o novo alinhamento da Rua Tenente Coronel Soares Neiva aprovado pelo artigo 67 da Lei nº 16.402/2016, por 47,44m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com parte do prédio nº 109 da Rua Tenente Coronel Soares Neiva, parte com o prédio nº 979, parte com o prédio 987 e parte com o prédio nº 993, todos da Rua Doutor Luis Carlos, por 47,36m do lado esquerdo confrontando com o prédio nº 89 da Rua Tenente Coronel Soares Neiva, tendo nos fundos a largura da frente confrontando com o prédio nº 999 da Rua Doutor Luis Carlos, encerrando a área total de 474,00m².* Que, em contrapartida à presente doação, nos termos do artigo 67 da Lei nº 16.402/2016, para fins de aprovação de projeto de edificação na área remanescente, observada a legislação municipal em vigor à época de sua aprovação: I) – fica dispensado o recuo de frente; e II) - os potenciais construtivos básico e máximo do remanescente do lote serão calculados em função de sua área original e não será cobrada outorga onerosa do direito de construir relativa ao potencial construtivo adicional previsto para a área objeto da presente doação. Que, possuindo ela **DOADORA**, outros bens e meios necessários à sua manutenção ou subsistência, pela presente escritura e na melhor forma de direito de sua livre e espontânea vontade, doa como de fato doado tem ao **DONATÁRIO**, o imóvel retro descrito e confrontado, com **ÁREA DE 26,00 M²**, pelo que, desde já, lhe cede e transfere, como na verdade cedido e transferido tem, toda posse, domínio, direito e ação que exercia, prometendo fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, na forma da lei. Que, a presente doação é feita inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer cláusulas restritivas, inclusive o usufruto. Declara mais a **DOADORA**, na forma como vem representada, expressamente e sob pena de responsabilidade civil e criminal: **a)** no atendimento ao disposto na Legislação de Previdência Social, apresenta neste ato a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida sob o código de controle nº 0861.8318.ED95.5131, ficando arquivada nestas notas sob nº **7.979**; e apresenta a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 138761111/2017 emitida em 18/10/2017, válida até 15/04/2018, que fica arquivada nestas notas; **b)** que não existem fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem o imóvel objeto da presente e segurança do negócio, bem como que não há contra ela **DOADORA** nenhum feito ajuizado por ações reais, pessoais reipersecutórias e de ônus reais incidentes sobre o imóvel objeto da presente. O **DONATÁRIO**, como vem representado, declara que dispensa a apresentação e o arquivamento nestas Notas das certidões dos feitos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AUTULTEIRAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



RUA REGO FREITAS 133 - VILA BUARQUE
SÃO PAULO SP CEP 01220-010
FONE: 11-33578844 FAX: 11-32210720

35 OFICIAL RCPN SUB. BARRA FUNDA
Rua Barra Funda, 452 - São Paulo
Fone: 011 - 3328-4812
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia xerográfica, aut.
confere e original apresentado, dou:
São Paulo,
14 NOV 2017
Par página R\$ 1,50
Selos digitais
Digi-veritas
Gleison Peter Renato - Substituto
Eduardo Meneses R. dos Santos - Substituto
Maurício Gomes de Lima - Substituto
Mário Pereira D. Nishi - Substituto
Rafael dos Santos - Substituto
121319
AUTENTICAÇÃO
10512602296187.000198656-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

ajuizados exigidos pelo Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamentou a Lei Federal nº 7.433/1985, a não ser a certidão de propriedade atualizada do imóvel (em maior área), a qual fica arquivada nestas Notas sob nº **58.943**, acompanhada da Certidão a respeito da regularidade fiscal de tributos imobiliários. Declaram as partes que autorizam o Registro de Imóveis competente a promover todos os atos que se fizerem necessários e, que a **DOADORA** assume expressamente a responsabilidade por eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel objeto da presente, bem como, que aceitam a presente escritura nos seus expressos termos, relações e diretrizes, por estar em tudo de acordo com o convencionado. EMITIDA DOI. PROCEDIDA PRÉVIA CONSULTA À BASE DE DADOS DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, E GERADO O CÓDIGO **HASH** SOB O Nº b96a.e2c0.b8c1.ae87.70aa.9aaf.41c7.361b.0845.1ab7, ATENDIDO O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DO PROVIMENTO CG – Nº 13/2012. **O ITCMD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” e DOAÇÕES DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS** não incide sobre o presente ato, uma vez que a doação é feita ao patrimônio do Município, conforme artigo 6º, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual nº 10.705/2000, alterada pela Lei Estadual nº 10.992/2001. E, de como assim o disseram, dou fé, me pediram e lhes lavrei a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta e clara, a outorgaram, aceitaram e assinam. Eu, RUBENS MOTTA, Escrevente, a lavrei. Eu, VALDOMIRO BISCARO DE CARVALHO, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) //RAFAEL PORTO TEIXEIRA//JOSÉ PAULO FERREIRA//RENATA SAAD CURY MOYSÉS//. TRASLADADA em 25 de Outubro de 2017. Eu, _____ (Erica Catina de Souza Valli), escrevente, a fiz imprimir. Eu, VALDOMIRO BISCARO DE CARVALHO, Substituto do Tabelião, a conferei e assino em público e raso.

35 OFICIAL RCPN SUB. BARRA FUNDA
Rua Barra Funda, 482 - São Paulo
Fone: 011 - 3628-4912
AUTENTICAÇÃO
A presente copia registrada, autenticada e original apresentada, deu fôrça e validade em São Paulo.

Por página R\$ 3,50
14 NOV 2017
Selos pagos por verbos

AUTENTICAÇÃO
1062AD0325198

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Valdomiro Biscaro de Carvalho

VALDOMIRO BISCARO DE CARVALHO
SUBSTITUTO



CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartorio: R\$ 741,19 / Ao Estado: R\$ 210,66 / Ao Ipesp: R\$ 144,18 / A Sta. Casa: R\$ 7,41 / Ao Reg. Civil: R\$ 39,01 / Ao Trib. Justica: R\$ 50,87 / Imposto Municipal: R\$ 15,85 / Ao Ministério Público: R\$ 35,58 / **TOTAL: R\$ 1.244,75**

PROCESSO Nº: 185097
16ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CAPITAL SP
O valor de custas e emolumentos no total de **R\$ 1.227,82**
acha-se especificado no talonário anexo. (Nº 503079)
08/11/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

16.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz
Oficial

76
201701319710

Lucas Batista de Moura
Engenheiro
RESID

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital
CNS 11.127 - 8

matrícula
171.234

ficha
1

São Paulo, 08 de novembro de 2017

IMÓVEL:- UMA FAIXA DE TERRENO, situada na Rua Tenente Coronel Soares Neiva, no 38º Subdistrito – Vila Matilde, medindo 10,00m de frente para a referida rua, por 2,56m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com parte do prédio nº 109 da Rua Tenente Coronel Soares Neiva, por 2,64m do lado esquerdo confrontando com o prédio nº 89 da Rua Tenente Coronel Soares Neiva, tendo nos fundos a largura da frente confrontando com a área remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 112.358 deste, encerrando a área de 26,00m2.

PROPRIETÁRIA:- FERREIRA TEIXEIRA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua das Orquídeas nº 487, Mirandópolis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.997.129/0001-84.

CONTRIBUINTE:- 057.001.0018-5. (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- R-8 na Matrícula nº 112.358 de 23 de agosto de 2016, deste.

OFICIAL, *Vanda Penna A. Cruz*
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz)

Prenotação: 503079 de 27/10/2017

R-1/ 171.234.- Por escritura de doação datada de 19 de outubro de 2017 (Livro nº 2735 – Fls. 191/194) do 2º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária FERREIRA TEIXEIRA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, a qual apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 04 de setembro de 2017, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, transcrita no título, transmitiu o imóvel desta matrícula a título gratuito ao MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.130/0001-18. Valor venal de referência proporcional R\$36.982,97. - São Paulo, 08 de novembro de 2017. - Escrevente Autorizada, *S.M.B.* (Sandra Maria Benichio)

CERTIDÃO NO VERSO ⇨

Rua Pamplona, 1593 - Jd. Paulista - CEP 01405-002 - São Paulo - Fone/Fax: 3218-0528 - www.16ri.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

16º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11127-8 - AA 577617

16.170001-580000-0917

OFICINA RCPN SUEL BARRA FUNDA
Rua Barra Funda, 462 - São Paulo
Fone: 011 - 3625-4812

A presente cópia reprográfica, aut.
confere e original apresentado, dou t.
São Paulo.

14 NOV 2017

Cleuson Peter Martins - Substit. do
Edson Menezes R. dos Santos - Substit. do
Orlando Gabriel da Lima - Escrevente

Alvaro Ferreira O. Melo - Escrevente
Belmiro dos Santos B. Estrela

121319

AUTENTICAÇÃO

16°RI 00503079

16° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICA E DÁ FÉ que a presente cópia é
reprodução autêntica da ficha a que se refere,
extraída nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73.
São Paulo, 08 de Novembro de 2017

Dora Maria de Oliveira Penna

16° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VANDA Mª. DE O. PENNA A. DA CRUZ - Oficial
CRISTIANO DE O. PENNA A. DA CRUZ - Substituto
CLOVIS FERNANDO DE MELO
DORA MARIA DE OLIVEIRA PENNA
Escriventes Substitutos
SANDRA MARIA BENICHO
LILYAN LOSS DE O. HORTENCIO
Escriventes Autorizados

